

Normas do Tribunal

Nome:	OFÍCIO CIRCULAR CR Nº 152/2008
Origem:	Corregedoria
Data de edição:	07/05/2008
Data de publicação:	
Fonte:	
Vigência:	
Tema:	Processos em fase de execução da VASP.
Indexação:	VASP; Processo; execução; VT; Juiz; SAP; CNPJ; empresa; diretor; secretaria; extinção; registro; remessa; mandado; auxiliar; reunião.
Situação:	
Observações:	

Ofício Circular CR nº 152/2008
de 07 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor Juiz da Vara do Trabalho

ASSUNTO: Processos em fase de execução da VASP

OBJETIVO: Reunião no Juízo Auxiliar em Execução

Senhor (a) Juiz (a),

Informo a V. Exa. que esta Corregedoria Regional determinou, com fundamento no [art. 2º](#) do Provimento GP/CR nº 07/2007, a reunião de todos os processos em fase de execução contra a VASP - Viação Aérea de São Paulo S/A. no Juízo Auxiliar em Execução, para a realização de todos os atos executórios, até a sua extinção.

Para tanto, solicito aos Exmos. Srs. Juízes Titulares e Substitutos que enviem ao Juízo Auxiliar em Execução (localizado na Central de Mandados de São Paulo/SP),

com urgência, os autos dos processos em fase de execução contra a VASP (considerar os processos com sentença de mérito transitada em julgado e as execuções provisórias), mediante registro da remessa no Sistema SAP-1, bem como do CNPJ da empresa, para possibilitar ao Juízo Auxiliar o desenvolvimento de sua atividade.

Finalmente, solicito que seja dada ciência do presente programa ao Diretor de Secretaria, que poderá obter maiores esclarecimentos diretamente na Secretaria do Juízo Auxiliar (ramal: 9597) ou mesmo na Corregedoria Regional (ramal: 2030).

Atenciosamente,

DECIO SEBASTIÃO DAIDONE
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Expedido a todas as Varas da Sede e fora da Sede deste Regional.

Serviço de Jurisprudência e Divulgação